



OFÍCIO



Ofício n.º 180/DG/PRÓ-SAÚDE/HSL

Cáceres-MT, 22 de julho de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor

Gilberto Figueiredo

DD. Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso.

C/C: Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

Ref.: Operacionalização da prestação de contas referentes primeira parcela do auxílio emergencial (Portaria 1.393, de 21 de maio de 2020)

Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar a prestação de contas referente ao repasse do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar, de forma coordenada, no controle do avanço da pandemia da COVID-19, conforme Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, no valor de R\$ 493.549,82 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) ao HOSPITAL SÃO LUIZ - PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, referente à primeira parcela.

Consideramos prudente reforçar dos impactos causados pela COVID-19, e que são noticiados diariamente pela mídia, acerca das dificuldades que a pandemia trouxe ao Hospital São Luiz, com queda no faturamento, aumento nos custos com materiais, medicamentos e verbas trabalhistas.

O Hospital São Luiz recebeu em 08 de junho de 2020 o valor da primeira parcela do auxílio emergencial, sendo que no mesmo dia foi realizado o pagamento do **vale alimentação** dos funcionários do hospital (Empresa Ticket Serviços S.A, CNPJ 47.866.934/0001-74), no valor de R\$ 133.250,00 (nota fiscal e comprovante de

FO.HSL.NQSP.014-02
01/01

pagamento em anexo). O pagamento foi realizado para garantir o benefício dos colaboradores.

Em 09 de junho de 2020, pagamos o valor de **R\$ 271.969,85** à Delphos Medicina, Consultoria e Gestão LTDA (CNPJ 27.936.906/0002-50), **empresa médica que presta serviços nos leitos de U.T.I. do Hospital São Luiz** (Nota fiscal e comprovante de pagamento em anexo), conforme contrato de prestação de serviços celebrado em 15 de abril de 2019. Esse pagamento foi realizado com o intuito de manter a assistência médica nos 20 leitos de UTI do Hospital São Luiz, em especial os 5 leitos que até então eram exclusivos para atendimento COVID-19.

Em 25 de junho de 2020 foi pago o valor de R\$ 41.078,18 à empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA (CNPJ 34.597.955/0007-85), sendo que **R\$ 19.529,98** foi utilizado para amortizar notas fiscais emitidas em junho/2020 (NFs 925, 300, 965, 133, 979 e 680) e a diferença foi utilizada para amortizar notas fiscais emitidas em período anterior a junho/2020. O Hospital São Luiz possui contrato com a White Martins Gases Industriais do Norte desde 13 de maio de 2019, para **fornecimento de gases medicinais e aluguel de cilindros de oxigênio**. O pagamento foi realizado com o intuito de manter o fornecimento de gases medicinais, essenciais para todos os pacientes internados no hospital, em especial os pacientes com COVID-19.

Em 29 de junho de 2020 foi pago o valor de **R\$ 73.392,23** à Clínica Médica de Atendimento em Urgência e Emergência LTDA (CNPJ 08.937.885/0001-61), empresa médica que presta **serviços médicos no pronto atendimento** do Hospital São Luiz (Nota fiscal e comprovante de pagamento em anexo), conforme contrato de prestação de serviços celebrado em 01 de março de 2019. Esse pagamento foi realizado com o intuito de manter a assistência média numa das portas de entrada do hospital de pacientes com sintomas da COVID-19.

Os pagamentos supracitados foram realizados com o intuito de atender o Art. 5º da Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que determina que a integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia



OFÍCIO



intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da COVID-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda social.

Nota Fiscal	Fornecedor	CNPJ	Data de Emissão	Valor - R\$
20041789	Ticket Serviços S.A.	47.866.934/0001-74	10/06/2020	133.250,00
000000002	Delphos Medicina, Consultoria e Gestão LTDA	27.936.906/0002-50	08/06/2020	271.969,85
000000925	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	34.597.955/0007-85	01/06/2020	164,73
000000300	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	34.597.955/0007-85	03/06/2020	10.689,54
000000965	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	34.597.955/0007-85	09/06/2020	230,61
000000133	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	34.597.955/0007-85	15/06/2020	8.181,53
000000979	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	34.597.955/0007-85	18/06/2020	98,84
000000680	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	34.597.955/0007-85	24/06/2020	164,73
000000007	Clínica Médica de Atendimento em Urgência e Emergência	08.937.885/0001-61	22/06/2020	73.392,23
Total notas fiscais COVID-19				498.142,06

Na certeza de contar com vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Rafael Rebouças S. Brito
Gerente Contábil Financeiro
Hospital São Luiz / Pró-Saúde


Bruno Cesar Zanata
CRA 29532
Diretor Hospitalar

HOSPITAL SÃO LUIZ

CNPJ: 24.232.886/0177-28